

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224620
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 01450.005304/2009-74
UNIDADE AUDITADA : IPHAN
CÓDIGO : 343026
CIDADE : Brasília

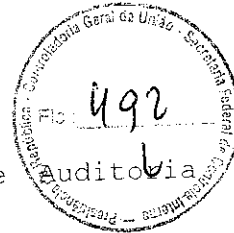
Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **"Regularidade com Ressalvas"**.

2. No exercício de 2008, foram identificadas práticas administrativas voltadas à busca da melhoria das condições para desenvolvimento das atividades afetas à implementação das ações relacionadas ao Programa 0167 - Brasil Patrimônio Cultural, com destaque a encontros regionais para capacitação de servidores e orientações prestadas pela auditoria interna às Unidades descentralizadas.

3. Destacaram-se como ressalvas fatos relativos à regularidade das licitações e contratos. A partir dos exames, foram identificados atos impróprios na formulação das regras e processamento do certame, com implicações nos aspectos da economicidade em aquisições de bens.

4. Apresentaram-se como causas estruturantes deficiências de planejamento e operacionalização dos certames licitatórios, e da execução dos contratos, relacionadas à defasagem dos termos de referência, inadequação das estimativas de preços, descumprimento dos termos contratuais e fragilidades no acompanhamento das aquisições de bens. Nessa linha, recomendou-se ao IPHAN a melhoria do planejamento relativo aos procedimentos licitatórios, de forma a garantir as condições mínimas de economicidade nas aquisições. Sugeriu-se avaliação conjunta dos objetos contratuais pretendidos pelas áreas finalística e administrativa, com vistas ao aprimoramento da elaboração dos termos de referência e avaliação quanto à necessidade de capacitação dos agentes responsáveis pelos certames licitatórios da


entidade, bem assim a ampliar a estrutura da Unidade de Interna, com vistas ao fortalecimento da gestão.

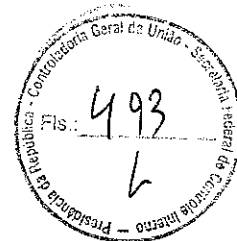


6. Os exames indicaram a insuficiência dos controles internos, em relação ao cumprimento dos requisitos necessários à legalidade e regularidade à dos atos administrativos vinculados a pregão, ocasionando riscos na formalização processual, na regularidade da condução, julgamento e adjudicação dos certames, bem como na execução contratual.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/Nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.


LUCIMAR CEVALLOS MIJAN
Diretora de Auditoria da Área de
Produção e Tecnologia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

SFC/DRCULI - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura

DESPACHO

PROCESSO 01450 005304/2009-74
Interessado: MARCO DY CARLO MOTA FONSECA
E Outros
Assunto: **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008 DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN-**

À DGI/CGSS, para providenciar o trâmite do processo para o Ministério da Cultura
- Assessoria Especial de Controle Interno

Ciro Gusmão Jr.
Coordenador-Geral de Auditoria
da Área de Cultura

29/06/2009



Aviso nº 363/2009/GM/CGU-PR

Em 26 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura
Brasília, DF

Assunto: **Encaminha Processo de Prestação de Contas Anual.**

Senhor Ministro,

Encaminho, para pronunciamento de Vossa Excelência, na forma do art. 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, os documentos relativos à Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2008, do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, integrante do Processo nº 01450.005304/2009-74, o qual encontra-se instruído com o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, emitidos pela respectiva área técnica da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

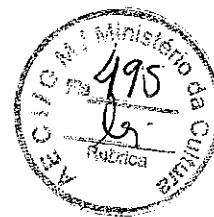
2. A propósito, solicito a Vossa Excelência o obséquio de, após pronunciar-se sobre as contas e o parecer do controle interno, determinar ao Assessor de Controle Interno dessa Pasta, ou órgão equivalente, a pronta remessa do processo em questão para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (art. 71, inc. II, CR-1988) e o encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do número de protocolo de entrada do processo no TCU, para fins de acompanhamento e controle.

Atenciosamente,


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle e da Transparência



MINISTÉRIO DA CULTURA



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n° 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n° 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	Unidade Jurisdicionada - UJ	Período
01450.005304/2009-74	343026 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN	01/01 a 31/12/2008

2. Na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento

Brasília-DF, 26 de junho de 2009.


JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
Assessora Especial de Controle Interno – AECI/GM/MinC



Ofício n.º 194/2009-AECI/GM/MinC

Brasília, 29 de junho de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária de Controle Externo da 6ª SECEX-TCU
Tribunal de Contas da União - TCU
Brasília - DF

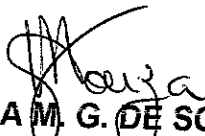
Assunto: **Processo de Prestação de Contas Anual.**

Senhora Secretária,

Em cumprimento às atribuições desta Assessora Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de prestação de contas anual – exercício 2008, conforme a seguir relacionado:

Nº do Processo	Unidade Gestora
01450.005304/2009-74	343026 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Atenciosamente,


VERÔNICA M. G. DE SOUZA
Assessora Especial de Controle Interno
do Ministro da Cultura